

**EDITAL Nº 54/2023**

Divulga relação de inscritos no Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudo de Pós-Graduação para Magistrados e Servidores do Poder Judiciário Cearense, regido pelo Edital nº 16/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa nº 02/2021, de 24 de agosto de 2021, que estabelece procedimentos para solicitação de bolsas de mestrado e doutorado;

CONSIDERANDO as disposições do Edital nº 16/2023, de 18 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a abertura das inscrições no processo seletivo para Concessão de Bolsas de Estudo de Pós-Graduação para Magistrados e Servidores do Poder Judiciário Cearense;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a lista de candidatos inscritos para participar da escolha pelo Órgão Especial, constante no Anexo Único deste Edital.

Art. 2º Conferir aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias para impugnações, devidamente protocolizado no SAJADM/CPA, a ser encaminhado para a Presidência do Tribunal de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de março de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexo Único do Edital nº 54/2023

Nº	Matrícula	Nome	Categoria	Curso de Pós-Graduação	Processo Administrativo nº
1	43851	Flávio Vinícius Alves Cordeiro	Magistrado	Mestrado	8500039-82.2023.8.06.0055
2	23524	Aline Santos Mendonça	Servidores	Mestrado	8501903-29.2023.8.06.0000
3	6851	Fernanda Garcia Gomes	Servidores	Mestrado	8515724-34.2022.8.06.0001
4	1833	Francisco Luciano dos Santos Júnior	Servidores	Mestrado	8515654-17.2022.8.06.0001
5	5120	Marc Philippe de Abreu Arciniegas	Servidores	Mestrado	8526379-68.2022.8.06.0000

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE TÉCNICO JUDICIÁRIO
EDITAL Nº 2 – TJCE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna pública a **retificação** dos subitens **5.2.2.7 e 5.2.2.8** do Edital nº 1 – TJCE, de 30 de janeiro de 2023, conforme a seguir especificado, bem como a **exclusão** dos subitens **5.2.2.4.1 e 5.2.2.7.1** do referido edital.

[...]

5.2.2 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

[...]

5.2.2.7 Não será considerado negro o candidato que:

- a) se recusar a ser filmado;
- b) prestar declaração falsa;
- c) não comparecer ao procedimento de verificação.

[...]

5.2.2.8 O candidato que se enquadrar em quaisquer das hipóteses previstas no subitem 5.2.2.7 deste edital ou cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, caso tenha nota suficiente para tanto.

[...]

Fortaleza, 22 de março de 2023

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

OUTROS EXPEDIENTES